



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro
Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 | **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 054/2025

Concede Título de Cidadão Campo Redondense ao senhor DEPUTADO FEDERAL EVANDRO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR (SARGENTO GONÇALVES) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação dos Vereadores **EDUARDO MANOEL DE LIMA E MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de **CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE** ao senhor DEPUTADO FEDERAL EVANDRO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR (SARGENTO GONÇALVES), pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 18 de junho de 2025.

Luiz Antonio da Costa Bezerra
Presidente da Câmara Municipal